

REGULAMENTO AÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA MARATONA INTERNACIONAL DE MANAUS

CAPÍTULO I – DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

1 - Serão realizadas duas ações socioambientais, sendo uma com plantio de árvores e outra com recolhimento de garrafas plásticas não recicláveis para reutilizar como sinalizadores do percurso da maratona.

2 – O plantio de árvores ocorrerá atrelado as diversas atividades da Expo Amazonas Running de 16h às 18h, nos dias **15 e 16/11/2019**.

2.1 - O recolhimento das garrafas plásticas ocorrerá no mês de outubro, quando da baixa das águas dos rios e em paralelo a confecção por artesões dos sinalizadores até o dia 14/11/2019.

3 - Esta ação é uma realização e organização da empresa TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA EIRELI.

CAPÍTULO II – DA INSCRIÇÃO

4 - Poderão participar da ação, a pessoa inscrita na Maratona Internacional de Manaus ou quem não irá correr e quer contribuir, se inscrevendo em uma das ações ou nas duas, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

5 - As inscrições deverão ser realizadas pela Internet no site www.maratonademanaus.com.br ou www.ticketagora.com.br.

5.1 – O valor será único em R\$ 70,00 (setenta reais) + a taxa do site.

5.2 - **Kit para Plantar uma Árvore na Amazônia:** Composto por 01 camisa, 01 certificado e a muda de árvore e serviço de plantio da mesma em uma área degradada a ser recuperada. O Plantio ocorrerá nos dias 15 e 16/11.

5.3 - **Kit para retirada de garrafas plásticas de Rios da Amazônia:** Composto por 01 camisa, 01 certificado, e o serviço de retirada das garrafas plásticas dos rios e o serviço do artesão na confecção do sinalizador. Meta de 30mil unidades de garrafas até 30/10 e confecção de 2mil sinalizadores.

5.4 - Não haverá inscrição via formulário manual e nem é permitido o pagamento a terceiros em espécie, inclusive aos colaboradores da TO GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA, somente serão válidas as inscrições via a plataforma da Ticketagora, e a impressão do boleto, sem o efetivo pagamento, não garante a participação no evento.

5.5 - A taxa da inscrição online garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

5.6 - A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa, portanto não haverá a possibilidade de troca do tamanho por escolha errada no ato da entrega do kit, bem como poderá oferecer como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades, sem a obrigatoriedade de disponibilidade de estoque por tamanho no ato da entrega de kit, estando sujeitos a não disponibilidade do tamanho escolhido, de acordo com as vendas dos kits.

TAMANHO DAS CAMISAS ADULTO MASCULINA

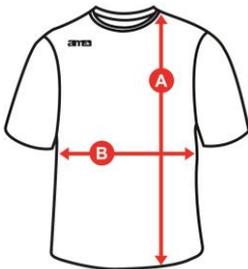


TABELA DE MEDIDAS

MASCULINO

CAMISA POLIAMIDA

| TAMANHO | PP | P | M | G | GG | XG |
|-----------------|----|----|----|----|----|----|
| MEDIDA A | 65 | 67 | 69 | 71 | 73 | 75 |
| MEDIDA B | 48 | 50 | 52 | 54 | 56 | 58 |

* Os valores apresentados podem sofrer variações de até 2cm para mais ou para menos.
** Valores calculados em Centímetros



TAMANHO DAS CAMISAS ADULTO FEMININA

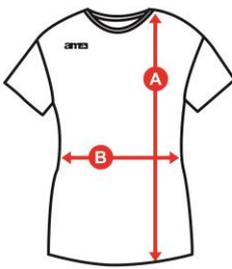


TABELA DE MEDIDAS

FEMININO

CAMISA POLIAMIDA

| TAMANHO | PP | P | M | G | GG | XG |
|-----------------|----|----|----|----|----|----|
| MEDIDA A | 58 | 60 | 62 | 64 | 66 | 68 |
| MEDIDA B | 37 | 39 | 41 | 43 | 45 | 47 |

* Os valores apresentados podem sofrer variações de até 2cm para mais ou para menos.
** Valores calculados em Centímetros



TAMANHO DAS CAMISAS KIDS

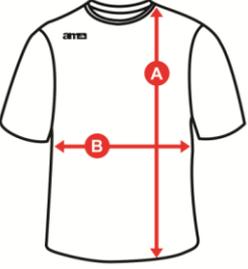


TABELA DE MEDIDAS

CAMISA INFANTIL

| TAMANHO | 02 ANOS | 04 ANOS | 06 ANOS | 08 ANOS | 10 ANOS | 12 ANOS |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| MEDIDA A | 49 | 51 | 54 | 56 | 59 | 62 |
| MEDIDA B | 32 | 34 | 37 | 39 | 42 | 45 |

* Os valores apresentados podem sofrer variações de até 2cm para mais ou para menos.
** Valores calculados em Centímetros



ATENÇÃO PARA A ESCOLHA DOS TAMANHOS (NÃO SERÁ PERMITIDA TROCA DURANTE A ENTREGA DOS KITS, CASO TENHA ESCOLHIDO O TAMANHO

ERRADO PODERÁ ATÉ O DIA 05/11/2019 SOLICITAR PELO E-MAIL acaoambiental@togoal.com.br A CORREÇÃO DO TAMANHO, DESDE QUE TENHA DISPONIBILIDADE EM ESTOQUE).

6 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, aceita-se todos os termos do regulamento.

7 - As inscrições serão encerradas dia **10/11/2019**.

8 - A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9 - A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso comuniquem a desistência do evento fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – CDC, ou seja, até 07 dias após a compra.

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DE KITS

10 - A entrega dos kits acontecerá até o dia **15 de dezembro de 2019 em local a ser informado de acordo com cada cidade de onde houver participantes**.

11 - O Kit somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, CNH, IDENTIDADE PROFISSIONAL, CARTEIRA DE TRABALHO e PASSAPORTE).

11.1 - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (carta escrita de forma manual ou digitada autorizando o terceiro, incluindo o nome completo e número do RG e CPF a retirar o kit, e com assinatura igual ao documento oficial com foto) com cópia de documento de identificação de um dos pais ou responsáveis pela criança inscrita.

11.2 - A empresa organizadora não se responsabiliza pela retirada dos kits nos casos em que houver apresentação de autorização específica mediante a demonstração de documento de identificação.

11.3 - A **NÃO** RETIRADA DO KIT NOS DIAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS ACARRETA NA PERDA DO DIREITO AO KIT, SENDO OS MESMOS DESTINADOS A DOAÇÃO E AÇÃO BENEFICENTE.

12 - No ato da retirada do Kit, responsáveis ou o terceiro autorizado, deverá conferir os dados que estarão no certificado, e caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a organização.

12.1 - A organização não se responsabiliza por erros no preenchimento dos dados cadastrais e eventuais erros resultantes destes.

12.2 – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

12.3 – Não será permitida troca de tamanho ou de camisa.

12.4 – A não retirada do kit na data e horários previstos impacta na perda do mesmo, não podendo ser retirado em outros momentos, e os mesmos serão doados para instituições carentes.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

13 - Todos os inscritos estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus às empresas e/ou parceiros responsáveis pela cobertura de mídia da ação socioambiental da Maratona Internacional de Manaus, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

14 - Todas os inscritos, *staffs*, organizadores cedem no ato de sua inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e/ou para os parceiros desta, responsáveis pela cobertura de mídia do evento.

15 - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao evento têm os direitos reservados aos organizadores.

CAPÍTULO VIII – DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA AÇÃO SOCIOAMBIENTAL

16 - A ação socioambiental poderá ser suspensa, adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, em casos de força maior, tempestades e ou ocorrência que impeça a executar a ação, sendo comunicado aos inscritos esta decisão por e-mail, redes sociais e pelo site oficial do evento.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17 – Os Organizadores, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, poderão alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial das inscrições da ação socioambiental.

18 - As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da ação socioambiental de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

19 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento.